



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA GAB Nº 065/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023	1
PORTARIA GAB Nº 066/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023	1
PORTARIA GAB Nº 067/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023	2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAB Nº 065/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Sra. **SARA LOANE PATROCÍNIO DA CRUZ**, CPF nº 071.955.371-70, ocupante do cargo de ENFERMEIRA 40HS/CONTRATO, matrícula nº 2607, para atuar como COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.

GE CIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 066/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a **PORTARIA GAB Nº 049/2022**, de 06 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Edição nº 277/2022, que nomeou a servidora **MARIA FÉLIX PEREIRA DA SILVA**, para responder como RESPONSÁVEL TÉCNICA na Unidade Felix Carreiro da Glória da Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

**PORTARIA GAB Nº 067/2023 DE 13 DE NOVEMBRO
DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Sra. **SARA LOANE PATROCÍNIO DA CRUZ**, CPF nº 071.955.371-70, ocupante do cargo de ENFERMEIRA 40HS/CONTRATO, matrícula nº 2607, para atuar como RESPONSÁVEL TÉCNICO da Unidade Básica de Saúde Félix Carreiro da Glória no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 114/2023

Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de mata-burro de concreto para atender a demanda do município de Dois Irmãos do Tocantins/TO.

Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, CNPJ Nº 02.070.563/0001-81, com sede na cidade de DOIS IRMÃOS, Estado do Tocantins, endereço na Av. Pará, nº 178 – Centro –

CEP – 77.685-000, neste ato representado pelo seu Prefeito GE CIRAN SARAIVA SILVA.

Contratada: **MONTELO ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.944.706/0001-99, localizada na Rua 02, Quadra 51, lote 03, Abreulândia/TO, representado por seu representante legal TÚLIO MONTELO FARIA.

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, representado por seu Prefeito Municipal, após cumprimentá-los cordialmente, vem promover a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** em face da contratada **MONTELO ENGENHARIA LTDA**, para prestar esclarecimentos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, pois não vem cumprindo com as exigências estabelecidas em contrato, tampouco realizando a prestação do serviço.

A contratante vem tentando contato incansavelmente pelos telefones da contratada, todavia, todas as tentativas até o momento restaram-se infrutíferas, motivo pelo qual, vem apresentar esta notificação extrajudicial.

Ressaltamos que o silêncio desta empresa será entendido como desinteresse contratual, bem como preclusão do direito de defesa e contraditório para esclarecimentos necessários no prazo legal, sob pena de abertura de processo para eventual rescisão unilateral do contrato.

Dessa forma, fica a empresa devidamente notificada para apresentar esclarecimentos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, aguardamos posicionamento de vossas senhorias e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Dois Irmãos do Tocantins-TO, 13 de novembro de 2023

GE CIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins